

ERRATA

Conforme previsto na cláusula 4.3.1.2, a jornada semanal será de 44 horas.

Logo, onde consta 8h diurnas, **leia-se: 8:48hs.**

Assim, ficam retificadas as seguintes subcláusulas do item 4.3.1.2, conforme segue:

4.3.1.2.1. **1 (um) posto das 07:00 h às 16:48 h;**

4.3.1.2.2. **1 (um) Posto das 09:00 h às 18:48 h.**